

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 350



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Portarias	11
Poder Legislativo	13
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13
Saae Ambiental	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº3335****De 17 de agosto de 2022**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.01 Gabinete do Prefeito****02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
19	339030.00	04.122.0001.2.001	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
22	339040.00	04.122.0001.2.001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
23	339039.00	04.122.0001.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
24	449052.00	04.122.0001.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	28.000,00
TOTAL						51.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito**02.01.07 Auditoria Interna do Município**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
36	449052.00	04.124.0007.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	2.000,00
TOTAL						2.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito**02.01.08 Fundo Social de Solidariedade - Lei 1427**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-----------

40	449052.00	08.244.0008.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
43	339030.00	08.244.0008.2.020	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	4.000,00
44	339032.00	08.244.0008.2.020	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
45	339039.00	08.244.0008.2.077	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	4.000,00
TOTAL						16.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito**02.01.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Lei 2103**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
47	339039.00	08.243.0049.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
49	339030.00	08.243.0049.2.093	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
50	339039.00	08.243.0049.2.093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						9.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração**02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
61	339039.00	04.122.0009.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
62	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
66	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	60.000,00
69	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	100.000,00
70	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	35.000,00
71	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	30.000,00
75	339030.00	11.331.0009.2.069	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	6.000,00



76	339039.00	11.331.0009.2.069	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
TOTAL						257.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
77	339039.00	04.123.0010.2.003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	6.000,00
78	339039.00	04.123.0010.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	2.000,00
81	339030.00	04.123.0010.2.010	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
84	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	500.000,00
85	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
86	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	16.000,00
91	329021.00	28.843.0010.2.021	Juros Sobre o Principal da Dívida por Contrato	110.000	01 - Tesouro	400.000,00
92	469071.00	28.843.0010.2.021	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000	01 - Tesouro	160.000,00
95	339047.00	28.846.0010.2.016	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000	01 - Tesouro	150.000,00
TOTAL						1.259.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.03 Setor de Tesouraria

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	339039.00	04.123.0010.2.012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.05 Seção de Convênios

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
114	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						5.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
117	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	40.000,00
120	339030.00	04.062.0011.2.024	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
TOTAL						41.000,00

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
124	339039.00	23.695.0039.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
127	449052.00	23.695.0039.2.020	Equipamento e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
130	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	6.000,00
131	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	200.000,00
TOTAL						210.000,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
156	339039.00	15.451.0014.2.050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	100.000,00
161	449052.00	15.452.0012.2.020	Equipamento e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
TOTAL						120.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	339039.00	12.122.0032.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.001	01 - Tesouro	3.000,00
187	339030.00	12.122.0032.2.017	Material de Consumo	200.001	01 - Tesouro	20.000,00
189	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.001	01 - Tesouro	40.000,00



192	449052.00	12.122.0032.2.020	Equipamento e Material Permanente	200.001	01 - Tesouro	20.000,00
194	339040.00	12.361.0032.2.017	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.001	01 - Tesouro	20.000,00
TOTAL						103.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
200	339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	220.001	01 - Tesouro	50.000,00
203	339039.00	12.361.0030.2.033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.001	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						80.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.04 Ensino Fundamental-Transporte de Alunos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
217	339030.00	12.361.0046.2.041	Material de Consumo	220.001	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.05 Pre-Escola

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
229	339030.00	12.365.0029.2.030	Material de Consumo	213.000	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.06 Creches

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
236	449052.00	12.365.0029.2.020	Equipamento e Material Permanente	212.000	01 - Tesouro	20.000,00
239	339030.00	12.365.0029.2.029	Material de Consumo	212.000	01 - Tesouro	60.000,00
240	339039.00	12.365.0029.2.029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						110.000,00

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
279	339030.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	310.000	01 - Tesouro	100.000,00

285	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	300.000,00
288	339091.00	10.301.0041.2.051	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	300.000,00
314	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	310.000	01 - Tesouro	3.000.000,00
TOTAL						3.700.000,00

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
331	339030.00	27.812.0038.2.072	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
332	339034.00	27.812.0038.2.072	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
334	339039.00	27.812.0038.2.072	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	70.000,00
TOTAL						90.000,00

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
340	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.000	01 - Tesouro	4.000,00
343	339039.00	08.244.0028.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	8.000,00
344	449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.000	01 - Tesouro	28.000,00
348	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.000	01 - Tesouro	30.000,00
354	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	95.000,00
363	339032.00	08.244.0028.2.078	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000	01 - Tesouro	31.700,00



368	339048.00	08.334.0060.2.106	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	500.00	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						226.700,00

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	316.000,00
TOTAL						316.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
410	339030.00	15.452.0043.2.098	Material de Consumo	400.001	01 - Tesouro	10.000,00
412	339039.00	15.452.0043.2.098	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.001	01 - Tesouro	150.000,00
419	339039.00	15.452.0054.2.080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
420	449052.00	15.452.0054.2.080	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						170.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.03 Coordenadoria de Defesa Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
426	339039.00	06.182.0004.2.083	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						5.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais)** será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

LEI Nº3336

De 17 de agosto de 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.018	02	R\$ 5.602,37
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.006	05	R\$ 25.000,00
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.006	05	R\$ 25.000,00

	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.011	05	R\$ 35.000,00
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.011	05	R\$ 35.000,00
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.011	05	R\$ 75.000,00
	TOTAL					R\$ 200.602,37

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) será coberto na seguinte conformidade:

I - **R\$ 5.602,37** (cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos advindos da Secretaria de Estado de Assistência Social destinados ao FMAS;

II - **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao Lar São Camilo de Lellis e

III - **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

Decretos

DECRETO Nº 3727 **De 17 de agosto de 2022**

“Abre crédito adicional nas diversas Secretarias Municipais e no Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3335, de 17 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, abaixo identificadas, e no Gabinete do Prefeito, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
19	339030.00	04.122.0001.2.001	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
22	339040.00	04.122.0001.2.001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
23	339039.00	04.122.0001.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
24	449052.00	04.122.0001.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	28.000,00
	TOTAL					51.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.07 Auditoria Interna do Município

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
36	449052.00	04.124.0007.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	2.000,00
	TOTAL					2.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.08 Fundo Social de Solidariedade - Lei 1427

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
40	449052.00	08.244.0008.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
43	339030.00	08.244.0008.2.020	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	4.000,00



44	339032.00	08.244.0008.2.020	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
45	339039.00	08.244.0008.2.077	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	4.000,00
TOTAL						16.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Lei 2103

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
47	339039.00	08.243.0049.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
49	339030.00	08.243.0049.2.093	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
50	339039.00	08.243.0049.2.093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						9.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
61	339039.00	04.122.0009.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
62	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
66	339030.00	04.122.0009.2.009	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	60.000,00
69	339039.00	04.122.0009.2.009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	100.000,00
70	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	35.000,00
71	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	30.000,00
75	339030.00	11.331.0009.2.069	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	6.000,00
76	339039.00	11.331.0009.2.069	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	20.000,00

TOTAL						257.000,00
--------------	--	--	--	--	--	-------------------

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
77	339039.00	04.123.0010.2.003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	6.000,00
78	339039.00	04.123.0010.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	2.000,00
81	339030.00	04.123.0010.2.010	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
84	339040.00	04.122.0009.2.009	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	500.000,00
85	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
86	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	16.000,00
91	329021.00	28.843.0010.2.021	Juros Sobre o Principal da Dívida por Contrato	110.000	01 - Tesouro	400.000,00
92	469071.00	28.843.0010.2.021	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000	01 - Tesouro	160.000,00
95	339047.00	28.846.0010.2.016	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000	01 - Tesouro	150.000,00
TOTAL						1.259.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.03 Setor de Tesouraria

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	339039.00	04.123.0010.2.012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.05 Seção de Convênios

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
114	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						5.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02.04.01 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$



117	449052.00	04.123.0010.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	40.000,00
120	339030.00	04.062.0011.2.024	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
TOTAL						41.000,00

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
124	339039.00	23.695.0039.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.000,00
127	449052.00	23.695.0039.2.020	Equipamento e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	3.000,00
130	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	6.000,00
131	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	200.000,00
TOTAL						210.000,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
156	339039.00	15.451.0014.2.050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	100.000,00
161	449052.00	15.452.0012.2.020	Equipamento e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
TOTAL						120.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	339039.00	12.122.0032.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.001	01 - Tesouro	3.000,00
187	339030.00	12.122.0032.2.017	Material de Consumo	200.001	01 - Tesouro	20.000,00
189	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.001	01 - Tesouro	40.000,00
192	449052.00	12.122.0032.2.020	Equipamento e Material Permanente	200.001	01 - Tesouro	20.000,00

194	339040.00	12.361.0032.2.017	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.001	01 - Tesouro	20.000,00
TOTAL						103.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
200	339030.00	12.361.0030.2.033	Material de Consumo	220.001	01 - Tesouro	50.000,00
203	339039.00	12.361.0030.2.033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.001	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						80.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.04 Ensino Fundamental-Transporte de Alunos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
217	339030.00	12.361.0046.2.041	Material de Consumo	220.001	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.05 Pre-Escola

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
229	339030.00	12.365.0029.2.030	Material de Consumo	213.000	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.06 Creches

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
236	449052.00	12.365.0029.2.020	Equipamento e Material Permanente	212.000	01 - Tesouro	20.000,00
239	339030.00	12.365.0029.2.029	Material de Consumo	212.000	01 - Tesouro	60.000,00
240	339039.00	12.365.0029.2.029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						110.000,00

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
279	339030.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	310.000	01 - Tesouro	100.000,00



285	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	300.000,00
288	339091.00	10.301.0041.2.051	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	300.000,00
314	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	310.000	01 - Tesouro	3.000.000,00
TOTAL						3.700.000,00

02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude

02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
331	339030.00	27.812.0038.2.072	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
332	339034.00	27.812.0038.2.072	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
334	339039.00	27.812.0038.2.072	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	70.000,00
TOTAL						90.000,00

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
340	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.000	01 - Tesouro	4.000,00
343	339039.00	08.244.0028.2.004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	8.000,00
344	449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.000	01 - Tesouro	28.000,00
348	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.000	01 - Tesouro	30.000,00
354	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	95.000,00
363	339032.00	08.244.0028.2.078	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000	01 - Tesouro	31.700,00

368	339048.00	08.334.0060.2.106	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	500.00	01 - Tesouro	30.000,00
TOTAL						226.700,00

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	316.000,00
TOTAL						316.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
410	339030.00	15.452.0043.2.098	Material de Consumo	400.001	01 - Tesouro	10.000,00
412	339039.00	15.452.0043.2.098	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.001	01 - Tesouro	150.000,00
419	339039.00	15.452.0054.2.080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
420	449052.00	15.452.0054.2.080	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						170.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.03 Coordenadoria de Defesa Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
426	339039.00	06.182.0004.2.083	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						5.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 6.920.700,00 (seis milhões, novecentos e vinte mil e setecentos reais)**, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

DECRETO Nº 3728

De 17 de agosto de 2022

“Abre crédito adicional especial no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3336, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.018	02	R\$ 5.602,37
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.006	05	R\$ 25.000,00
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.006	05	R\$ 25.000,00

	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.011	05	R\$ 35.000,00
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.011	05	R\$ 35.000,00
	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.011	05	R\$ 75.000,00
TOTAL						R\$ 200.602,37

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 200.602,37** (duzentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) será coberto na seguinte conformidade:

I - **R\$ 5.602,37** (cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos advindos da Secretaria de Estado de Assistência Social destinados ao FMAS;

II - **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao Lar São Camilo de Lellis e

III - **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) provenientes do excesso de arrecadação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

Portarias

**PORTARIA Nº 12.977,
de 17 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre a prorrogação

**de prazo para conclusão de
Procedimento Administrativo
Disciplinar - PAD. ”**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e de seu poder discricionário, bem como considerando as justificativas apresentadas no bojo do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 777/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº. 777/2022, nos termos do artigo 4º da Portaria nº. 12.922, de 07 de junho de 2022, que o instaurou.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia na data de ____/____/2022, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.978,
de 17 de agosto de 2022.**

**“Dispõe sobre a prorrogação
de prazo para conclusão de
Procedimento Administrativo
Disciplinar - PAD. ”**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e de seu poder discricionário, bem como considerando as justificativas apresentadas no bojo do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 1163/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº. 1163/2022, nos termos do artigo 4º da Portaria nº. 12.924, de 10 de junho de 2022, que o instaurou.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia na data de ____/____/2022, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999

e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 355
De 17 de agosto de 2022

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio"

EDUARDO REZENDE ZUCATO Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I – Designar, para atuarem no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo nº 04/2022, os servidores municipais abaixo relacionados:

- PREGOEIRO:

CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES – CPF: 329.663.788-59

- EQUIPE DE APOIO:

FÁBIO MAGIOLI CADAN – CPF: 801.343.786-87

LEANDRO DE FREITAS MARIANO – CPF: 324.285.238-99

II – Os serviços prestados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de agosto de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.

SAAE AMBIENTAL**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1363/2022**
De 28 de julho de 2022

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **FELIPE FRANÇA CARRENHO**, CHEFE DE SETOR DE LABORATÓRIO E ANÁLISE, para exercer a função de fiscal no Processo Nº 017/2022 - Edital nº 007/2022 - Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - Prestação de serviços de coleta e análises mensais, trimestrais e semestrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA Nº 1364/2022
De 03 de agosto de 2022

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **TIAGO DE SOUZA SILVA**, CHEFE DE SETOR (ETAs e ETEs), para exercer a função de fiscal no Processo Nº 018/22 - Dispensa de Licitação nº 010/22 - Fornecimento de uma moto-bomba de 11HP de 6" para vazão de 12 m³/h.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA Nº 1365/2022
De 03 de agosto de 2022

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **TIAGO DE SOUZA SILVA**, CHEFE DE SETOR (ETAs e ETEs), para exercer a função de fiscal no Processo Nº 019/22 - Dispensa de Licitação nº 011/22 - Fornecimento de uma bomba Meganorm modelo 50/315.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo nº 016/2022, referente a Contratação de empresa para fornecimento de 04 peças Transmissor de Nível Ultrassônico, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização em Estação de Tratamento de Esgoto, em esgoto bruto e tratado, e 02 peças Medidor de Vazão Eletromagnético de Inserção, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização para medição de volume de água bruta captada, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE de Águas de Lindóia, empresas vencedoras: INDFLOW Equipamento Industriais Ltda CNPJ nº 30.388.178/0001-12, vencedora dos itens 04 Conj. Transmissor de Nível Ultrassônico pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e E.R.FLOW Manutenção e Calibração Ltda, CNPJ nº 40.959.911/0001-65, 02 Medidores de Vazão Eletromagnético de Inserção, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização para medição de volume de água bruta captada pelo valor total de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Os item supra mencionados deverão



atender as especificações de qualidade e normatização do Edital nº 006/2022. Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se.

Águas de Lindóia, 17 de agosto de 2022

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente.

.....